



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

000

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.499 =

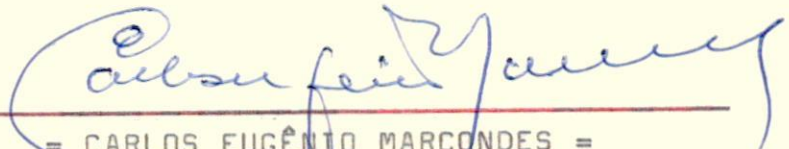
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Incluir, para todos os efeitos, ao tempo de serviço do funcionário efetivo JOSÉ GIORDANI FILHO, titular do Cargo de Chefe da Divisão do Pessoal, Padrão "Z", cargo em extinção, lotado no Cargo de Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, Padrão "Z", em comissão, / o total de 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 14 (catorze) / dias, prestados em atividades privadas, na forma da Lei nº 1.118, de 03 de setembro de 1975, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 002804, de 04 de setembro / de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação da Procuradoria da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de setembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de setembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =